



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

MOÇÃO Nº 002/2026

Os Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e José Welington da Silva, que a subscrevem, com amparo no art. 137, Parágrafo Único, do Regimento Interno, solicitam a V. Ex^a., ouvida a Casa, que seja consignada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** à 3º **SARGENTO ANDRESSA FERREIRA** em razão de sua atuação exemplar, comprometida e humanizada no enfrentamento à violência doméstica, destacando-se como Agente Pública de elevada sensibilidade social e eficiência operacional.

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem nasce da gratidão desta Casa Legislativa por uma conduta que vai além do dever — nasce do reconhecimento de uma servidora que escolhe, dia após dia, colocar a proteção humana acima de qualquer conveniência.

A 3º Sargento Andressa Ferreira integra a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica — PPVD do município de Piumhi e, nessa condição, tem prestado serviços de inestimável valor à comunidade. Sua homenagem, contudo, se justifica não apenas pelo histórico de dedicação acumulado ao longo de sua carreira, mas, de forma especial, por um episódio recente que tocou profundamente a Procuradoria Especial da Mulher desta Casa.

Uma mulher em situação de vulnerabilidade, ao identificar a presença de seu ex-companheiro — indivíduo que insistia em ameaçá-la e monitorar seus passos —, buscou socorro por meio de diversas ligações ao número de emergência 190, sem obter atendimento naquele momento tão crítico. Sem ter a quem recorrer, procurou esta Vereadora, que, na condição de Procuradora Especial da Mulher, buscou imediatamente alternativas para garantir sua segurança. Foi então que se estabeleceu contato com a Sargento Andressa — e o que se seguiu demonstrou, com clareza, o quilate dessa profissional.

Mesmo fora do seu horário de serviço, sem hesitar, ela mobilizou seus pares e providenciou o envio ágil de uma viatura ao local. A vítima foi amparada. Sua integridade, preservada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Esse gesto, aparentemente simples na frieza dos fatos, carrega em si uma dimensão extraordinária: a da escolha. A escolha de agir quando ninguém a obrigava. A escolha de enxergar, por trás de uma ligação, uma vida que precisava de proteção. Essa é a marca de quem não apenas cumpre uma função, mas a vive com vocação genuína.

A Sargento Andressa tem se destacado, ainda, por sua presença ativa em ações preventivas e educativas voltadas à proteção da mulher. Participa de eventos, fortalece redes de apoio e contribui para a conscientização da sociedade — construindo, com paciência e constância, um ambiente mais seguro para todas.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa se orgulha de render esta homenagem à 3ª Sargento Andressa Ferreira — exemplo vivo de profissionalismo, coragem e sensibilidade —, atributos que são alicerces indispensáveis para a construção de uma sociedade mais justa, mais segura e mais igualitária.

Por tudo isso, congratulamos e aplaudimos a homenageada, que presta relevantes e admiráveis serviços à comunidade de Piumhi.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora e Procuradora Especial da Mulher


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

